

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 40.727

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº. 14, da quadra nº. 6, da planta FRANCO DE MACEDO, nesta cidade, medindo 25,00 metros de frente para a rua Joaquim do Amaral, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha, com o lote de terreno número 13, -treze- onde mede 36,00 metros, do lado esquerdo com a rua número 6, Saza Lattes, onde mede 35,00 metros, e na linha de fundo com o lote número 15, onde mede 14,00 metros. Com a área de 702,00m2. Sem edificação. Indicação fiscal 66.14.14.000.- **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO FRANCO DE MACEDO e sua mulher MARIA ALSÁCIA LORENA DE FRANCA MACEDO, brasileiros, domiciliados nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº. 2.559, do livro 3-A deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 1989. Oficial

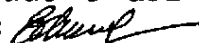
Observação: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conf. prov.356/84 da Corregedoria de Justiça.-


R.1-40.727- PAGAMENTO EM INVENTÁRIO: P. 90.225. Nos termos do Formal de partilha, extraído dos Autos nº. 58/89, em 10.08.1989, do Juízo de Direito da Nona Vara Civil desta cidade, sentença de 26.7.1989, em que foi inventariado ANTONIO FRANCO DE MACEDO, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CZ\$900.000,00, foi partilhado em favor do herdeiro CELSO ANTONIO FRANCA FRANCO DE MACEDO, e sua mulher ELIANA DORIS CARON DE MACEDO, -brasileiros, ele industrial, ela do lar, CPF.MF. 114.492.849-49, e CI.RG. 347.889 e 769.495-Pr., residentes na rua Francisco Braga, 233 nesta cidade. Sem condições. ITBI: nº. 805/89, sobre Ncz\$8.500,00, Distribuição nº. 784/89 de 29.8.1989. Custas: 2,10 VRC- Ncz\$ 75,99. (jm) O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 1989. Oficial

R.2-40.727-LOCAÇÃO: Protocolado sob nº 181.089, em 18/02/2005. Nos termos do Contrato de Locação Não Residencial, datado de 30/08/2004, do qual uma via fica aqui arquivada, **CELSO ANTONIO FRANCA FRANCO DE MACEDO**, já qualificado, casado com **ELIANA DORIS CARON DE MACEDO**, inscrita no CPF/MF nº 872.846.859-72, locou o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **TELET S/A**, com sede à Rua Gilberto Laste, nº 52, Santa Tereza, em Porto Alegre-RS, CNPJ sob nº 01.655.694/0001-68. O prazo de locação é de 04 (quatro) anos, com termo inicial em 30/08/2004 e término em 29/08/2008. O contrato estará automaticamente renovado, mantendo-se todas as cláusulas por iguais períodos de 04(quatro) anos desde que nenhuma das partes comunique por escrito a outra a desistência do direito à renovação automática antes do prazo máximo de 210 dias anteriores ao término do contrato. O aluguel mensal do imóvel durante o período dos primeiros 12 meses é de R\$.1.120,00, mensais. Data do pagamento: Os alugueres deverão ser pagos pela locatária ao locador, em moeda corrente do país, até o 5º dia útil de cada mês seguinte ao vencido, sendo o primeiro pagamento devido somente a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte à satisfação dos requisitos previstos no item 4.1.1. do contrato, sendo pago até o 5º dia útil do mês subsequente. Não interrompe a vigência do contrato a venda a terceiros, doação, qualquer outra forma de alienação ou oneração que venha a recair sobre o imóvel objeto da locação. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas, estará o locador obrigado a fazer constar da escritura ou registro a

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

existência do contrato, ficando, conseqüentemente, também o terceiro adquirente, obrigado aos termos desta avença, por si e seus sucessores. Demais condições constantes do referido contrato. Recolhido Funrejus no valor de R\$.26,88, conforme guia aqui arquivada. Custas: R\$.96,39. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 23 de Fevereiro de 2005. REGISTRADORA: 

R.3-40.727-INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Protocolado sob nº 255.994, em 10/12/2012. Nos termos da Escritura Pública de Transmissão de Bens para Integralização de Capital Social e Ratificação, lavrada em 10/06/2011, às fls. 135/144, do livro nº 00903-N, no 10º Serviço Notarial desta Comarca, apresentada na forma de Certidão datada de 18/09/2012; e requerimento datado de 25/10/2012, aqui arquivado, CELSO ANTONIO FRANÇA FRANCO DE MACEDO e sua mulher ELIANA DORIS CARON DE MACEDO, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito nesta matrícula a PIRECO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, na Rua Cândido de Abreu nº 140, cj. 809, Edifício Abujamra, Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 11.489.189/0001-44. Pelo valor de: R\$10.770,45 (dez mil, setecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). CONDIÇÃO: Não há. Declaração de Quitação de ITBI nº 21928/2012 (recolhido sobre a quantia de R\$457.500,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$817,80 conforme guia nº 09029039800073672, cópia aqui arquivada (incluindo outros imóveis no título). Emitida a DOI. OBSERVAÇÃO: Permanece inalterada a Locação do R.2, que a adquirente na forma que foi representada, declarou no título ter conhecimento. Custas: 4312(vrc)-R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (aan/da). Curitiba, 02 de Janeiro de 2013. - REGISTRADORA: 

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84